

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 475 /71

Aprovado em 3/11/1971

Aprova-se a indicação de Dino Baptista Germano Pattoli, como Auxiliar de Ensino, na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

PROCESSO CEE - N° 845/71

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO - Indicação - Dino Baptista Germano Pattoli - Auxiliar de Ensino
- Parasitologia - aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

Trata o presente processo de indicação do Sr. Dino Baptista Germano Pattoli para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto a "Cadeira" de Parasitologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Trata-se de elemento altamente credenciado, mestre pela Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da USP, assistente do Departamento do Epidemiologia do Instituto de Biociências da USP.

Assim sendo nada a opor ao solicitado, no sentido da admissão do Sr. Dino Baptista Germano Pattoli, como Auxiliar de Ensino (Parasitologia) na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Sala de sessões da Câmara do Ensino de Terceiro Grau

Em 25 de outubro de 1971.

CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO - Presidente e Relator
CONSELHEIRO PE. ALDEMAE MOREIRA
CONSELHEIRA AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO
CONSELHEIRO LAERTE RAMOS DE CARVALHO
CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE DE C. ALMEIDA FILHO
CONSELHEIRO LUÍS FERREIRA MARTINS
CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
CONSELHEIRO OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO
CONSELHEIRO VLADIMIR FERREIRA